

LINHA EDITORIAL DO i2ADS NORMAS COMPLEMENTARES

INTRODUÇÃO

Este documento destina-se a enquadrar e esclarecer a política editorial e os procedimentos de apoio a publicações produzidas no âmbito da missão, finalidades e projetos de investigação do i2ADS.

DOCUMENTAÇÃO

Regulamento Interno do i2ADS – Instituto de Investigação em Arte, Design e Sociedade

Artigo 13º - Publicações

1. O i2ADS estabelece uma linha editorial onde se alojam as publicações produzidas no âmbito dos projectos de investigação.
2. A publicação com a chancela i2ADS carece de um parecer do Conselho Científico do i2ADS.
3. Qualquer edição do i2ADS deverá ser aprovada pela Direcção, que providenciará os respectivos ISBN, ISSN e Depósito Legal da mesma.

MISSÃO

A linha editorial do i2ADS tem por missão promover e disseminar o conhecimento produzido nos seus *hubs* de investigação, através das publicações constantes no seu plano, e mediante o apoio à publicação, em qualquer formato de edição, de obras de reconhecida qualidade: (i) dos investigadores e investigadoras integradas do i2ADS [prioritariamente]; (ii) dos investigadores e investigadoras colaboradoras que a isso se proponham; (iii) e de iniciativas editoriais resultantes de programas de investigação aprovados.

POLÍTICA EDITORIAL

1. A linha editorial do i2ADS orienta-se pelos seguintes princípios:
 - Promover a divulgação dos projetos de investigação do i2ADS e publicação dos seus resultados;
 - Desenvolver novas estratégias de publicação e disseminação de investigação em práticas artísticas de acordo com as necessidades de cada projeto;
 - Publicar trabalhos originais de reconhecida qualidade científica e artística que potenciem o desenvolvimento de futuras investigações e abordagens práticas;
 - Prover a edição de uma publicação periódica internacional transversal aos *hubs* de investigação do i2ADS;
 - Apoiar as publicações periódicas enquadradas pelos eixos de investigação existentes, que estão aprovadas no plano de investigação do i2ADS;
 - Observar boas práticas de transparência e integridade da revisão por pares em todas as publicações com a chancela i2ADS;
 - Disponibilizar em acesso aberto as publicações com a chancela i2ADS.

2. Todas as obras editadas devem seguir as *Normas de Comunicação e Publicitação das Atividades e Resultados de Investigação do i2ADS*.
3. Todas as obras a publicar serão objeto de avaliação dos seus méritos, mediante dois pareceres internos ou externos ao i2ADS, nas áreas correspondentes. No caso de catálogos de exposições e outros materiais que, pela sua natureza, dispensem um parecer científico, a Direção pode tomar essa decisão se não houver tempo útil para a consulta.
4. Publicações feitas com apoio do Fundo de Apoio à Comunidade Científica (FACC) ou no âmbito de projetos de investigação I&D diretamente financiados pela FCT, ou outra entidade externa de financiamento, depois de aprovadas pela Direção, estão sujeitas ao processo de revisão científica previsto nos respetivos regulamentos e dispensam a apresentação de proposta descrita na secção seguinte.
5. Todas as revistas com a chancela do i2ADS deverão ser publicadas com periodicidade declarada, ter um Conselho Editorial reconhecido no seu campo e uma política implementada de revisão científica adaptada ao tipo de publicação.
6. Dissertações de mestrado e teses de doutoramento não são aceites para publicação. Edições realizadas no âmbito da atividade letiva só podem ser consideradas desde que previstas nos resultados dos projetos de investigação, após dois pareceres de avaliação.
7. O i2ADS financia ou cofinancia as publicações periódicas inscritas no seu plano de trabalho no âmbito do financiamento programático. O financiamento de outras publicações periódicas e não periódicas, se aplicável, deve ser assegurado pelos seus proponentes, através do orçamento do projeto a que está associado. Nos outros casos, o i2ADS fará todas as diligências para apoiar a edição na procura e candidatura a financiamentos externos que viabilizem a publicação das obras.
8. O i2ADS apoia a divulgação das publicações por si editadas através dos seus canais, junto dos órgãos de comunicação social e de públicos específicos.

PROPOSTAS DE EDIÇÃO

Apresentação de propostas de edição

1. Os pedidos de edição devem ser apresentados à Direção do i2ADS no momento de preparação da ação, através do email dir.i2ads@fba.up.pt, com os seguintes elementos:
 - Título e Subtítulo;
 - Autoria e/ou Coordenação;
 - Sinopse (máximo 1000 carateres);
 - Tipo de publicação (livro, manual, atas, catálogo, gravação audiovisual, etc.);
 - Enquadramento no projeto de investigação ou objetivos do i2ADS (máximo 1000 carateres);
 - Prazos da publicação;
 - Tipo de apoio (especificado por rúbricas);
 - No caso de o apoio ser solicitado em conjunto com outras entidades (e.g. coorganização de evento), deve ser clarificado o papel e a natureza do apoio do i2ADS.
2. A aprovação da edição será efetivada mediante dois pareceres qualitativos obre a qualidade científica dos conteúdos em edição.

Normas para as referências bibliográficas

As referências e as citações bibliográficas devem ser preferencialmente elaboradas de acordo com a última versão das *Normas da APA* [*American Psychological Association*].

Produção final e projeto gráfico

1. Cabe aos/às proponentes assegurar a produção gráfica das suas edições e a revisão integral das provas, contando com o apoio da equipa do i2ADS, quando solicitado e sempre que possível.
2. Cabe aos/às proponentes assegurar os direitos de autor do material produzido.
3. Os/As proponentes deverão partilhar a versão digital/hiperligação da publicação. Sempre que haja versão impressa da publicação, o i2ADS arquiva 3 exemplares.

Aprovado pelo Conselho Científico do i2ADS em 16 de julho de 2020